

SEI: 6024.2020/0007359-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - SM,

EDITAL nº: 217/SMADS/2020.

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DIA PARA IDOSOS.

CAPACIDADE: 30 VAGAS.

Em atendimento ao Edital 217/SMADS/2020, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 03/11/2020, sendo entregue à SAS São Mateus cinco (05) propostas para o referido edital, sendo elas: **Casa Vó Maria, Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira, Casa de Marias, Associação Beneficente Irmã Idelfranca e Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional-CEBECH.**

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise dos Planos de Trabalhos, segue avaliação da Comissão de Seleção:

1. CASA VÓ Maria - CNPJ: 01.746.076/0001-23. A OSC não entregou Minuta de Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência conforme Instrução Normativa 03/2018. Também não constou em envelope documentos comprobatórios de experiência prévia nas Proteções Sociais Básicas e Especial, e nem Comprovante de Experiência prévia na Política de Assistência, ou em outras políticas públicas no território de São Mateus, e não apresentou Certificado de Matrícula em SMADS, sendo assim, esta Comissão avalia que a **OSC Casa Vó Maria atingiu GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

2. Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira – CNPJ: 65.887.382/0001-62. A OSC apresentou Plano de Trabalho de acordo com as orientações presentes no Edital, em consonância com a Tipificação e Legislação que compõe a Política de Assistência Social. A OSC apresentou Plano de Trabalho de acordo com as orientações presentes no Edital, em consonância com a Tipificação e Legislação que compõe a Política de Assistência Social, entretanto, sugeriu aprofundamento na concepção do trabalho de acompanhamento das famílias, visando à superação das situações de violação de direitos e contribuição para o fortalecimento de vínculos e convivência comunitária. Notamos a ausência de metodologias específicas para este período de Pandemia do COVID 19, tendo em vista que o Serviço possivelmente será implantado durante este cenário e avaliamos a importância em adequar o Plano de Trabalho para tal conjuntura atual, baseando – se pelas Notas Técnicas de SMADS (01,02,04 E 05) de 2020. A mesma observação também se dá acerca da adequação dos espaços que devem priorizar o distanciamento e adequação dos locais, evitando o contágio da doença na população atendida e trabalhadores. Quanto à PRD, esta apresenta erros formais de redação que não comprometem a análise da proposta sendo passíveis de correção, como: o quadro de despesas está com a soma errada - no lugar de 84.269,92 é 94.269,92, a soma dos códigos RE e OD errada, despesa com locação de veículos é código OD e não AL, horas técnicas são 12 e não 10 como foram apontados na PRD e a soma dos salários também esta incorreta. Mesmo com os apontamentos ora citados, a OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira atingiu grau **SATISFATÓRIO de Adequação.**

3. CASA DE MARIAS – CNPJ:27.431.044/0001-22. A OSC não entregou Minuta de Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência conforme Instrução Normativa 03/2018. Também não constou em envelope documentos comprobatórios de experiência prévia nas Proteções Sociais Básicas e Especial, e nem Comprovante de Experiência prévia na Política de Assistência, ou em outras políticas públicas no território de São Mateus e não apresentou Certificado de Matrícula em SMADS, sendo assim, esta Comissão avalia que a **OSC Casa Vó Maria atingiu GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

4. Associação Beneficente Irmã Idelfranca ,CNPJ:02.537.887.00001-87. A OSC apresentou Plano de Trabalho de acordo com as orientações presentes no Edital, em consonância com a Tipificação e Legislação que compõe a Política de Assistência Social. Notamos a ausência de metodologias específicas para este período de Pandemia do COVID 19, tendo em vista que o Serviço possivelmente será implantado durante este cenário e avaliamos a importância em adequar o Plano de Trabalho para tal

conjuntura atual, baseando – se pelas Notas Técnicas de SMADS (01, 02.04 E 05) de 2020. A mesma observação também se dá acerca da adequação dos espaços que devem priorizar o distanciamento e adequação dos locais, evitando o contágio da doença na população atendida e trabalhadores. Quanto á PRD, esta apresenta erros formais de redação que não comprometem a análise da proposta sendo passíveis de correção, como os encargos sociais que não devem ser mencionado no quadro de despesas obrigatórias por força da lei. Mesmo com os apontamentos ora citados, a OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca atingiu grau **SATISFATÓRIO de Adequação**.

5. Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional –CEBECH – CNPJ :04.003.965/0001-99

A OSC apresentou Plano de Trabalho de acordo com as orientações presentes no Edital, em consonância com a Tipificação e Legislação que compõe a Política de Assistência Social. Notamos a ausência de metodologias específicas para este período de Pandemia do COVID 19, tendo em vista que o Serviço possivelmente será implantado durante este cenário e avaliamos a importância em adequar o Plano de Trabalho para tal conjuntura atual, baseando – se pelas Notas Técnicas de SMADS (01, 02.04 E 05) de 2020. A mesma observação também se dá acerca da adequação dos espaços que devem priorizar o distanciamento e adequação dos locais, evitando o contágio da doença na população atendida e trabalhadores. Quanto á PRD, esta apresenta erros formais de redação que não comprometem a análise da proposta sendo passíveis de correção, como as horas técnicas é código OD e não RE Soma dos códigos RE e OD incorretas, os encargos sociais não devem ser mencionados no quadro de Despesas obrigatórias por força da lei. Mesmo com os apontamentos ora citados, a OSC Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH atingiu grau **SATISFATÓRIO de Adequação**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 05 (CINCO) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da (a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	01.746.076/0001-23	Casa Vó Maria	Insatisfatória
2	65.887.382/0001-62	Associação Comunitária e Beneficente padre augusto José Augusto Machado Moreira	Satisfatória
3	27.431.044/0001-22	Casa de Marias	Insatisfatória
4	02.537.887/001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	Satisfatória
5	04.003.965/0001-99	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	Satisfatória

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	11	65.887.382/0001-62	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
2ª	10	02.537.887/001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
3ª	03	04.003.964/0001-99	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional castro Alves e Adjacentes – CEBECH

São Paulo, 06 de Novembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Patricia Silva dos Santos - RF. 788212-2

Titular da Comissão de Seleção: Marcionilia Sousa Costa Medeiros - RF. 823558-9

Titular da Comissão de Seleção: Marilda Maria da Fonseca- RF. 788166-5